DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ORGÃO SOLICITANTE: PODER EXECUTIVO
SETOR REQUISITANTE: Secretário Municipal de Obras Transp. E Serv. Urbanos
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: ANILTON PERERIRA DA SILVA
TELEFONE DE CONTATO: +55 66 9995-7673
ENGENHARIA: +55 17 98207-2585

1 – OBJETO

SOLICITAÇÃO DE CONCORRENCIA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA,DRENAGEM,GALERIA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO A RUA TADEU VIEIRA E AV JOAQUIM MARINHO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202644240001 MARUSSA

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação asfáltica, sistema de drenagem, implantação de galeria de águas pluviais e sinalização viária na Rua Tadeu Vieira e na Avenida Joaquim Marinho, visando promover melhores condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população.

A intervenção é necessária em razão das condições atuais das vias, que apresentam deficiência na infraestrutura, comprometendo a trafegabilidade de veículos e pedestres, especialmente durante os períodos chuvosos, quando ocorre acúmulo de águas pluviais, erosões e degradação da via. A inexistência ou insuficiência de sistema de drenagem adequado contribui para o desgaste prematuro do pavimento e aumenta os custos de manutenção por parte da Administração Pública.

A implantação do sistema de drenagem e das galerias pluviais permitirá o correto escoamento das águas das chuvas, reduzindo riscos de alagamentos, processos erosivos e danos ao patrimônio público e privado. A execução da pavimentação asfáltica proporcionará maior conforto, segurança e eficiência na circulação de veículos e pedestres, enquanto a sinalização horizontal e vertical garantirá maior organização do trânsito e redução dos riscos de acidentes.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Concorrência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de obra de engenharia que demanda empresa especializada, com capacidade técnica, operacional e profissional para a execução dos serviços.

Destaca-se que a execução da obra será viabilizada por meio da Emenda Parlamentar nº 202644240001, de autoria da Deputada Federal Marussa Boldrin, destinada ao Município para investimentos em infraestrutura urbana. Dessa forma, a contratação torna-se indispensável para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos disponibilizados, o cumprimento dos prazos estabelecidos no instrumento de transferência e o atendimento do interesse público.

Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Municipal, contribuindo para o desenvolvimento urbano, a valorização das vias públicas, a melhoria da mobilidade, a segurança viária e o bem-estar da população beneficiada.

ASSINADO DIGITALMENTE POR DELCINA APARECIDA SILVA ALVES EM 24/08/2026 ÀS 10:01:21.

3 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER ADQUIRIDA E LOCAIS DE ENTREGA.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA (SE APLICÁVEL)
1	1	SV	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM, GALERIA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA NAS VIAS URBANAS,:RUA TADEU VIEIRA E AV.JOAQUIM MARINHO.	

3.2. – PRAZO DE ENTREGA

O prazo de execução do serviço conforme cronograma físico financeiro será de até 90 dias a contar do recebimento do empenho conforme memorial descritivo. A vigência do contrato terá 12 meses

3.4 – RESPONSÁVEIS PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Responsável 1 – Anilton Pereira da Silva
Telefone:6699957673

Responsável 2 – Denide Pereira Medrade
Telefone: 66997128181

3.5 – GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

Gestor:Anilton Pereira da Silva
Portaria/Decreto de Nomeação:
Fiscal Titular: Denide Pereira Medrade
Portaria/Decreto de Nomeação: nº 096 de 13 de maio de 2024

4 – PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

Santa Rita do Araguaia – GO, 29 de Julho de 2026.

Denide Pereira Medrade
FISCAL DO CONTRATO

ANILTON PERERIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Transp. E Serv. Urbanos

Valide a assinatura deste documento em https://santaritadoaraguaia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 4f57fd